ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.135/93

"DÁ NOVA REDAÇÃO ÀS RUAS DO LOTEAMENTO PARQUE SÃO JOÃO, EM DOIS IRMÃOS."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgância Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica criada a nova denominação das Ruas do loteamento Parque São João, em Dois Irmãos, RS, de acordo com a seguinte denominação:

Rua "A" passa a denominar-se **"RUA GOIÁS"**;
Rua "B" passa a denominar-se **"RUA PARANÁ"**;
Rua "C" passa a denominar-se **"RUA SERGIPE"**;
Rua "D" passa a denominar-se **"RUA TOCANTINS"**;
Rua "E" passa a denominar-se **"RUA ACRE"**;
Rua "F" passa a denominar-se **"RUA AMAPÁ;**
Rua "G" passa a denominar-se **"RUA PERNAMBUCO"**;
Rua "H" passa a denominar-se **"RUA PIAUÍ"**;
Rua "J" passa a denominar-se **"RUA PARÁ"**;
Rua "L" passa a denominar-se **"RUA MINAS GERAIS"**;
Rua "M" passa a denominar-se **"RUA RONDÔNIA"**;
Rua "N" passa a denominar-se **"RUA MARANHÃO"**;
Rua "O" passa a denominar-se **"RUA RORAIMA"**;
RUA "P" passa a denominar-se **"RUA ESPÍRITO SANTO"**;
Rua "Q" passa a denominar-se **"RUA MATO GROSSO"**;
Rua "R" passa a denominar-se **"RUA CEARÁ"**;
RUA "T" passa a denominar-se **"RUA BAHIA"**;
Rua "U" passa a denominar-se **"RUA ALAGOAS"**;

A sequência do Caminho de Pedestre nº 06 até a antiga Rua "U", passa a denominar-se **" RUA AMAZONAS"**.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

...

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 27 de abril de 1993.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO